

CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Comarca de João Monlevade
FÓRUM MILTON CAMPOS
RUA SÃO MATEUS, Nº 50, ACLIMAÇÃO, João Monlevade – MG CEP: 35930-398
Fone:(31)3859-2105

PROJETO FLORESCER

PROCESSO SEI Nº: 0912823-56.2022.8.13.0362

1 - Introdução

O direito ao acesso à Justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica o acesso a soluções efetivas de conflito por intermédio de uma ordem jurídica justa e compreende o uso de meios consensuais, voluntários e mais adequados a alcançar a pacificação de disputa.

A Resolução nº 225 de 31/05/2016 dispôs sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, considerando que cabe a esse o permanente aprimoramento de suas formas de respostas às demandas sociais relacionadas às questões de conflitos e violência, sempre objetivando a promoção da paz social.

O "Projeto Florescer" terá como base a Justiça Restaurativa em casos conflituos da competência da Infância e Juventude e, no segundo momento, de Família e a realização de círculos de fortalecimento de vínculos entre os servidores, colaboradores e estagiários da Comarca de João Monlevade/MG. Assim, terá atuação no âmbito processual e, também, administrativo.

O círculo é um processo de diálogo que trabalha intencionalmente na criação de um espaço seguro para discutir problemas dolorosos, a fim de melhorar os relacionamentos e resolver as diferenças.

O processo está baseado na suposição de que cada participante do círculo tem igual valor e dignidade, dando então voz igual a todos os participantes, partindo do pressuposto de que cada participante tem dons a oferecer.

2 - Escopo ou finalidade da ação

O projeto busca ampliar a integração e o fortalecimento de vínculo entre os participantes por meio do compartilhamento de experiências sobre aspectos significativos de sua vida pessoal e profissional, além de prevenir e reduzir situações de violação de direitos de crianças e adolescentes na Comarca de João Monlevade, bem como auxiliar famílias a se restabelecerem e terem o equilíbrio necessário a garantir-lhes os direitos fundamentais.

São objetivos específicos do projeto:

- a) Realizar o encaminhamento de famílias, cujos processos tramitam na Vara da Infância e Juventude da comarca de João Monlevade, com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade emocional, auxiliando na reorganização familiar, bem como, no segundo momento, expansão para competência de Família;
- b) Obter nova forma de justiça, que tem como essência a satisfação de todos os envolvidos no conflito, a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para ocorrência do fato

danoso e o empoderamento da comunidade, com a reparação do dano e a restauração das relações sociais existentes;

c) Fortalecer a harmonia entre os colaboradores da Comarca de João Monlevade/MG, através da realização dos círculos e dinâmicas de fortalecimento de vínculos;

d) Criar um ambiente de trabalho saudável e pacífico para os colaboradores da Comarca de João Monlevade/MG.

3- Alinhamento Estratégico

O Projeto engloba um conjunto dos macrodesafios do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme Plano Estratégico 2021/2026:

1- Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito;

2- Ampliação da relação da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

5- Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para conflitos;

10- Otimização da Gestão de Pessoas.

4- Público-alvo

- Crianças e adolescentes no contexto de violação de seus direitos, familiares/amigos (comunidade de apoio);

- Partes envolvidas em processos da competência de família no segundo momento;

- processos cíveis, inclusive os de Família;

- Colaboradores da Comarca de João Monlevade/MG.

5- Justificativa

A Justiça Restaurativa surge como uma forma de resolução de conflitos, um modelo de justiça voltado para as relações, a inclusão e a responsabilização social, promovendo o conceito de responsabilidade ativa, restaurando as relações afetadas pela violação de direitos.

O "Projeto Florescer" tem como fundamento a Lei nº 11.340/2006 e a Resolução 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a oferta das práticas restaurativas nos Tribunais de Justiça.

Pranis define o processo circular como:

"um processo de diálogo que trabalha intencionalmente na criação de um espaço seguro para discutir problemas muito difíceis ou dolorosos, a fim de melhorar os relacionamentos e resolver as diferenças. A intenção do círculo é encontrar soluções que sirvam para cada membro participante. O processo está baseado na suposição de que cada participante do círculo tem igual valor e dignidade, dando então voz igual a todos os participantes."

(PRANIS, Kay. Processos Circulares. 2010, p.11)

Assim, busca-se a criação de um espaço seguro para que o participante possa falar a sua verdade pessoal e para estar presente por inteiro, o círculo tem por objetivo simbolizar liderança partilhada, escuta ativa, verdade, igualdade e conexão.

Vale salientar que, a Justiça Restaurativa não se pauta somente na elaboração de círculos de construção de paz, mas em outras formas diferenciadas de resolução de conflitos, como, por exemplo, a Comunicação Não Violenta (CNV).

A técnica é baseada na abordagem da comunicação, que compreende as habilidades de falar e ouvir, que leva os indivíduos a se entregarem de coração, possibilitando a conexão com si mesmos e com os outros, permitindo assim que a compaixão se desenvolva.

Na realidade vivenciada em João Monlevade, sob o aspecto administrativo de gestão de recurso humano, faz-se necessário desenvolver tal ferramenta enquanto mecanismo de obtenção de melhorias do ambiente de trabalho, com vistas, ao final, a melhorar a prestação jurisdicional.

Sob o aspecto processual, também se mostra necessário o desenvolvimento da ferramenta como forma de resolver conflitos que, por vezes, extrapolam os limites objetivos da lide.

Nesse contexto, optamos por implantar a Justiça Restaurativa através dos círculos conflitivos (restaurativos) para processos afetos à Infância e Juventude e Círculos de Construção de Paz para os servidores, colaboradores e estagiários da Comarca, os quais serão conduzidos por facilitadores já devidamente capacitados. A equipe contará, ainda, com o apoio dos estagiários do CEJUSC que eventualmente auxiliarão nos trâmites administrativos e de expediente do projeto.

